



Prefeitura Municipal de Paulínia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 011/2017, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Protocolado nº 01.446/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81e portador do RG nº 2.234.420 SSP/SP, residente e domiciliado Avenida Francisco Pereira de Castro, nº 358, Bairro: Anhangabaú Jundiá/SP, CEP: 13.208-110, doravante designada **PREFEITURA** e a empresas:

DETENTORA 01: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.411.780/0001-26, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 690, 1º andar, Conj. 11 – Bairro: Tamboré – Barueri/SP – CEP: 06.298-190, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, Coordenador de licitação, inscrito no CPF sob nº 223.818.788-07 e portador do RG nº 34.403.364-8.

DETENTORA 02: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Avenida 28-A nº 645 – Bairro: Vila Alemã – Rio Claro/SP – CEP: 13.506-685, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, sócio gerente, inscrito no CPF sob nº 219.763.728-28 e portador do RG nº 32.435.094-6 SSP/SP.

DETENTORA 03: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.951.140/0001-33, com sede na Rua São Francisco do Vermelho nº 90 - Bairro: Engenheiro Goulart – São Paulo/SP – CEP: 03.725-130, neste ato representada pelo Sr. **JOSE CARLOS BONALDO**, representante, inscrito no CPF sob nº 644.502.528-53 e portador do RG nº 4.666.272-8.



Prefeitura Municipal de Paulínia

DETENTORA 04: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.847.630/0001-10, com sede na Avenida Senador Fláquer nº 869 – Bairro: Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.725-443, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, supervisor comercial, inscrito no CPF sob nº 178.397.978-06 e portador do RG nº 23.752.322-X.

DETENTORA 05: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.295.038/0001-88, com sede na Rua Alfredo da Costa Figo nº 522 - Bairro: Jardim Santa Cândida - Campinas/SP – CEP: 13.087-534, neste ato representada pela Sra. **ROSILENE GUIMARÃES DE MIRA**, assessora técnica - enfermeira, inscrita no CPF sob nº 260.432.828-36 e portadora do RG nº 28.938.218-X.

DETENTORA 06: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.434.334/0001-61, com sede na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos nº 677 - Bairro: Jardim Piratininga – Osasco/SP, CEP: 06.230-010, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**, Diretora, inscrita no CPF sob nº 095.539.138-57 e portadora do RG nº 23.627.561-6 SSP/SP

DETENTORA 07: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.854.654/0001-45, com sede na Rua Saguairu nº 957 – Bairro: Casa Verde – São Paulo/SP – CEP: 02.514-000, neste ato representada pelo Sr. **AJAICIO PEREIRA MENDES**, representante legal / procurador, inscrito no CPF sob nº 285.549.678-01 e portador do RG nº 34.559.706-0 SSP/SP.

DETENTORA 08: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.656.820/0004-20, com sede na Avenida Fagundes de Oliveira nº 538, Complemento: Mbigucci Diadema Business B21 e B22 – Bairro: Piraporinha – Diadema/SP – CEP: 09.950-300, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO MACIEL TORRES**, Analista de licitação, inscrito no CPF sob nº 352.853.228-98 e portador do RG nº 47.845.683-9.

Doravante denominada **DETENTORAS**, considerando a instrução constante do Edital Nº 030/2017, Pregão Eletrônico nº 024/2017, protocolo nº 01.446/2017, resolvem celebrar a presente Ata Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada conforme critério e necessidade do Centro de Distribuição da



Prefeitura Municipal de Paulínia

Secretaria Municipal de Saúde.

2.2- É necessário o prévio agendamento das entregas junto ao Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da PREFEITURA e em prazo não superior ao disposto nas especificações do objeto de responsabilidade/formulação da Secretaria de Saúde, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, o PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2017 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1- A quantidade registrada é:

CNPJ: 47.411.780/0001-26					
Razão Social: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	5	300	PÇ	COBERTURA ADESIVA FENESTRADA COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 7CMX9CM, LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS CENTRAIS. O PRODUTO DEVERÁ PERMITIR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO E UMIDADE	R\$ 1,94



Prefeitura Municipal de Paulínia

			(TROCAS GASOSAS), SENDO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PROMOVENDO BARREIRA BACTERIANA E VIRAL.	
--	--	--	---	--

CNPJ: 04.063.331/0001-21					
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	11	320000	PÇ	ELETRODO ADULTO, DESCARTÁVEL, COM DORSO DE ESPUMA E/OU FITA MICROPOROSA, ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALÉRGÊNICO, PINO DE AÇO INOX, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA, COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM BOA CONDUTIVIDADE, QUE NÃO APRESENTE INTERFERÊNCIA, COM BOA DURABILIDADE.	R\$ 0,25
	12	1000	PÇ	ELETRODO INFANTIL, DESCARTÁVEL, COM DORSO DE MICROPORE, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGÊNICO, PINO DE AÇO INOX, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA. COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM BOA CONDUTIVIDADE, QUE NÃO APRESENTE INTERFERÊNCIA, COM DURABILIDADE DE ATÉ 7 DIAS.	R\$ 0,80
	18	3000	PÇ	FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 100MM X 10M.	R\$ 6,70
	20	400	PÇ	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR 19MMX30M.	R\$ 2,40

CNPJ: 03.951.140/0001-33					
Razão Social: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	15	7000	ROL	FITA CREPE SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, MEDIDA 19MMX50M.	R\$ 2,21
	16	10000	PÇ	FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 25MM X 10M.	R\$ 1,80
	17	4000	PÇ	FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 50MM X 10M.	R\$ 3,56
	19	3000	PÇ	FITA MICROPOROSA, COM BOA ADESIVIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA, MEDIDA 12MM X 10M.	R\$ 1,35

CNPJ: 05.847.630/0001-10					
Razão Social: DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	14	8000	ROL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, RESISTENTE, COR BRANCA.	R\$ 6,00

CNPJ: 07.295.038/0001-88					
--------------------------	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Paulínia

Razão Social: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	14	ROL	BANDAGEM ELÁSTICA COR DA PELE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM X4,5M INDICADA PARA DE FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ENFAIXAMENTOS EM GERAL E CURATIVOS COMPRESSIVOS.	R\$ 28,58

CNPJ: 03.434.334/0001-61					
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	3	120000	PÇ	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, ESTÉRIL, PARA ESTANCAR SANGUE APÓS COLETA DE PUNÇÃO VENOSA, TAMANHO APROXIMADO 2,5X2,5CM.	R\$ 0,27
	8	7500	PÇ	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO N° 5, TIPO PRESERVATIVO, SEM EXTENSÃO, FORMATO ANATÔMICO, ADAPTÁVEL A COLETOR DE URINA.	R\$ 1,79
	9	3600	PÇ	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO N° 4, TIPO PRESERVATIVO, SEM EXTENSÃO, FORMATO ANATÔMICO, ADAPTÁVEL A COLETOR DE URINA.	R\$ 1,79
	10	10000	PÇ	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO N° 6, TIPO PRESERVATIVO, SEM EXTENSÃO, FORMATO ANATÔMICO, ADAPTÁVEL A COLETOR DE URINA.	R\$ 1,79

CNPJ: 01.854.654/0001-45					
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	300	PÇ	COBERTURA ADESIVA FENESTRADA COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 5CMX6CM, LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS CENTRAIS.	R\$ 1,00
	6	2000	PÇ	COBERTURA ADESIVA FENESTRADA COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 8.5CMX11.5CM, LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES VENOSOS CENTRAIS.	R\$ 2,48

CNPJ: 13.656.820/0004-20					
Razão Social: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	7	3000	PÇ	COBERTURA TRANSPARENTE COM COMPRESSA NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, ESTÉRIL, COM DORSO TRANSPARENTE CONSTITUÍDO POR UM FILME DE POLIURETANO PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'ÁGUA E BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, ADESIVO ACRÍLICO SENSÍVEL A PRESSÃO,	R\$ 6,15



Prefeitura Municipal de Paulínia

				HIPOALERGÊNICO E RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE DE LÁTEX, COM MEDIDA APROXIMADA DE 25X10CM.	
--	--	--	--	---	--

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e com os preços unitários constantes da planilha de preços das licitantes vencedoras, na forma prevista no Edital.

5.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

5.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

5.2- Estão excluídos os atrasos motivados pela Detentora, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

5.3- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, sendo que a comprovação, manutenção e a fiscalização da documentação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) gestor(a) contratual.

5.4- A documentação fiscal e trabalhista para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado neste instrumento.

5.5- O pagamento será efetuado na conta bancária da Detentora no Banco abaixo especificado:

- **01 – BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência 1821-X, conta corrente nº 51565-5.
- **02 – CIRURGICA UNIÃO LTDA**, Banco do Brasil (001), agência: 6507-2, conta corrente nº 42832-9.
- **03 – DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 1192-4, conta corrente nº 119.874-2.
- **04 – DIMACI/SP – MATERIAL CIRURGICO LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 3415-0, conta corrente nº 105047-8.
- **05 – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 6.839-X, conta corrente nº 1281-5.



Prefeitura Municipal de Paulínia

- **06 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 0348-4, conta corrente: 48486-5.
- **07 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 0386-7, conta corrente nº 581-9.
- **08 – SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 0712-9, conta corrente nº 66.104-5.

5.6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 024/2017 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

6.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto(s) recusado.

6.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

7.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1- Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços e eventuais contratos, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando sujeitas às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento



Prefeitura Municipal de Paulínia

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

- a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no Certificado de Registro Cadastral - CRC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no subitem II e no contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1-Constituem parte integrante desta ata de registro de preços e demais instrumentos equivalentes, mesmo que não transcritos, todos os itens constantes do Edital nº 037/2017, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que tenham sido apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

9.2- As despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.36.05.3000018;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.36.05.3000019.

9.3- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO



Prefeitura Municipal de Paulínia

10.1- As partes elegem o Foro Distrital de Paulínia, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução da presente ata de registro de preços.

E por estarem plenamente justas e acordadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

LEANDRO A. NASCIMENTO DA SILVA
Bace Comércio Internacional Ltda.

SERGIO E. GUERRA DA SILVA JR
Cirúrgica União Ltda.

JOSE CARLOS BONALDO
De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda.

RICARDO VIEIRA CASSIANO
Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.

ROSILENE GUIMARÃES DE MIRA
Max Medical Comércio de Produtos Médicos e
Hospitalares Ltda.

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Medimport Com. de Prod. Hosp. EIRELI - EPP

AJAICIO PEREIRA MENDES
Pontual Comercial Eireli

LEONARDO MACIEL TORRES
Smith & Nephew Com. de Prod. Médicos Ltda

TESTEMUNHAS:

Andreza Luzia Alves

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 011/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

LEANDRO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 011/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

SERGIO E. GUERRA DA SILVA JR
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 011/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BONALDO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços nº 011/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

RICARDO VIEIRA CASSIANO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 011/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

ROSILENE GUIMARÃES DE MIRA
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 011/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 011/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: PONTUAL COMERCIAL EIRELI.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

AJAICIO PEREIRA MENDES
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 011/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CATETERES.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de agosto de 2017.

LEONARDO MACIEL TORRES
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos